



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 327 – Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 043/2022

Em 01 de julho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu o Sr. **IVONEY DOS SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 189/2022 de 02 de junho de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

IVONEY DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 257/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, o Sr. **IVONEY DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 04 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 258/2022

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 001/2018 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias ao candidato relacionado abaixo, a contar de 30 de junho de 2022, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de posse.

N.º INSC	NOME	CARGO
430384	EDILSON NUNEZ MARTINEZ OSSUNA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação
ERRATA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 019/SEMED/2022, ART. 26, ART. 39 E ANEXO I

Onde se lê:

Art. 26. Nos componentes curriculares Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, Projetos Integradores e Projeto Aprendendo a Aprender, do 1º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual ou formativa.

Parágrafo Único. Nos componentes curriculares de que trata o caput deste artigo, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório, devendo ser registrado no Diário de Classe a sigla SN (sem nota) e a frequência/ausência do estudante.

Leia-se:

Art. 26. Nos componentes curriculares Projetos Integradores e Projeto Aprendendo a Aprender, do 1º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual ou formativa.

Parágrafo Único. Nos componentes curriculares de que trata o caput deste artigo, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório, devendo ser registrado no Diário de Classe a sigla SN (sem nota) e a frequência/ausência do estudante.

Onde se lê:

Art. 39. Nos componentes curriculares Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, Educação Ambiental e Sustentabilidade e o Projeto Aprendendo a Aprender, do 1º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual ou formativa.

Parágrafo Único. Nos componentes curriculares de que trata o caput deste artigo, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório, devendo ser registrado no Diário de Classe a sigla SN (sem nota) e a frequência/ausência do estudante.

Leia-se:

Art. 39. Nos componentes curriculares Educação Ambiental e Sustentabilidade e o Projeto Aprendendo a Aprender, do 1º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual ou formativa.

Parágrafo Único. Nos componentes curriculares de que trata o caput deste artigo, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório, devendo ser registrado no Diário de Classe a sigla SN (sem nota) e a frequência/ausência do estudante

Onde se lê:

No anexo I da Matriz Curricular, na Disciplina de Projetos Integradores, no 6º Ano do Ensino Fundamental o total de 02 (duas) horas aula semanais.

Leia-se:

No anexo I da Matriz Curricular, na Disciplina de Projetos Integradores, no 6º Ano do Ensino Fundamental o total de 01 (uma) hora aula semanal.

Ribas do Rio Pardo, em 01 de julho de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Cezar Spies para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, Processo Licitatório Nº 061/2022, originada do Pregão Presencial Nº 027/2022, Objeto: para futuras e parceladas aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a incêndios, e, prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostático, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de junho de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

Port 021/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 81/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SUSIMARY CAVANHA MATOS** para atuar como Fiscal do Contrato nº 077/2020 originada do Processo Licitatório nº 39/2020, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal para os Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Odontológicos e Refrigeração, existentes e os que vierem a ser adquiridos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição a Sra. Camila Disque Dutra.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 29 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 82/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SUSIMARY CAVANHA MATOS** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço Nº 016/2021, originada do Pregão Presencial Nº 025/2021 que tem por Objeto: aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição a Sra. Camila Disque Dutra.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 29 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 83/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SUSIMARY CAVANHA MATOS** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço Nº 006/2022, originada do Pregão Presencial Nº 004/2022, que tem por Objeto: Objeto: Aquisição de Uniformes para Servidores de Secretarias de Agentes do Samu. **Em substituição a Sra. Camila Disque Dutra.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 29 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 84/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SUSIMARY CAVANHA MATOS** para atuar como Fiscal do contrato de Empenhos Nº369/2022, Nº370/2022, Nº371/2022, Nº372/2022, Nº373/2022, Nº374/2022, Nº375/2022, Nº376/2022, Nº377/2022, Nº378/2022, Nº379/2022, Nº380/2022, Nº381/2022, Nº382/2022, Nº399/2022, originada da Dispensa Nº 006/2022, que tem por Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos hospitalares, medicamentos e materiais, objetivando o enfrentamento decorrente do novo coronavírus, manifestações em número considerável de síndromes gripais, bem como insumos laboratoriais. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV. **Em substituição a Sra. Camila Disque Dutra.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 29 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 024/2022

Departamento de Contratos**DESCONSIDERAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021**

Desconsiderar a republicação REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 30 de março de 2022, Ano II, Nº 263, página 034, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2022.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO Nº 056/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, as despesas do presente apostilamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	02.00 – ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	02.01 – Assessoria de Gabinete
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Projeto / Atividade	2172 – Atividades Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico.
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	47

Setor	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Projeto / Atividade	2181 – Atividades Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico.
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	247

Setor	300 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 – Secretaria de Finanças
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Projeto / Atividade	2178 – Atividades Administrativas
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	297

Setor	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.11 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2169 – Transporte Escolar de Qualidade – Promover a renovação e manutenção de Frota de veículos escolares.
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha	38
-------	----

Setor	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	12.122.11 – Educação de Qualidade
Projeto / Atividade	2094 – Rede Municipal de Ensino
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	20

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	102 000
Ficha	492

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087 – Serviço de Média e Alta Complexidade
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	102
Ficha	309

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2084 – Serviço de Atenção Primária
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	181
Ficha	498

Setor	700 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.224.009 – Assistência Social
Projeto / Atividade	2068 – Famílias Vulneráveis
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	381

Setor	700 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.244.009 – Assistência Social
Projeto / Atividade	2071 – Serviço Social
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	396

Setor	1200 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	1201 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda
Projeto / Atividade	2035 – Escoamento da Produção – Criar cinco equipes regionais de conservação e recuperação de estradas rurais
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	187

Setor	1200 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	1201 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda
Projeto / Atividade	2032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a criação de novas empresas na área da indústria
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	192

Setor	1200 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	1201 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	23.691.007 – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto / Atividade	2054 – Turismo de Acesso – Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do B
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	195

Setor	1400 – SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia participativa
Projeto / Atividade	2014 – Gestão de equipamentos públicos
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	371

Setor	1400 – SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia participativa
Projeto / Atividade	2190 – Atividades administrativas – Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza da despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	223

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 056/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 4 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

ASSINAM: **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal; **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Administração e Governo; **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde; **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, Secretária Municipal de Assistência Social; **LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **ATAÍDE FELICIANO DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

01/07/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.269.117,49
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.788,07

C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.594.498,25
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.820.641,64
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.029.718,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	646.376,77
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,58
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	402.705,50
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.040.944,49
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.022.896,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.537.968,63
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.935.415,09
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.304.235,54
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.564,47
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	94.498,13
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	544.663,14
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	200,27
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.650.488,64
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.457.854,33
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.931.599,48
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	78.763,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.188.776,70
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	220.930,49
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	323,79
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	676.741,39
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.643,61
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	517.973,33
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	4.837,90
TOTAL		49.178.526,28

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.576,98
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	491,52
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.528,71
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,44
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	144.441,37
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	229.524,12
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.057,41
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,96
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.934,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.171,42
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	361,04
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.256,54
TOTAL		649.382,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	179.915,50
-------------------------------	----------	------------

B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.304.211,72
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,93
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.487,13
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	171,64
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,20
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	125,69
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.474,30
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	197,57
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	703.083,80
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,32
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.954.348,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.232,03
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	813.310,65
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 5.049.678,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	62.559,14
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	160.499,04
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.999,51
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.466,18
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.101,17
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.951,88
B.B. COVID AÇÃO ACOlhIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.530,07
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	310,37
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.875,35
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,10
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,14
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,11
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	22.285,01
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	294.808,63
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	176.243,25
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.035.723,95

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.193.962,63
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.466,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		789.494,91
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.240,64
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		668.660,57
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.262,82
TOTAL		3.706.087,97

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em SAÚDE

Escala de Plantões 24h

Julho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE